



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N° 030/2016 - DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO,
PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES A SERVIDORA
MARILENE VALCARENGHI TOAZZA.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, combinado com o Inciso IV do Art. 69, da Lei Complementar n°009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos),

DECRETA:

Art. 1° Fica Concedido a Servidora **MARILENE VALCARENGHI TOAZZA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, grupo 1, código 01.01, nível 16, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social-CRAS, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, pelo período de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de janeiro de 2016.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração